

Ficha de Associado Curtumes

Nome: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Apartado: _____ Freguesia: _____

Código Postal: _____ - _____

Concelho: _____ Distrito: _____

Telefone: _____

Correio eletrónico: _____

Site: _____

CAE: _____ Nº trabalhadores fabris _____

Capital Estrangeiro: S N Marcas: _____

Data Constituição (ano/mês/dia) ____ / ____ / ____ Tipo Sociedade: _____

Volume Faturação 2018: _____ € Nº Contribuinte: _____

Valor da quota mensal que vai pagar: _____ €

Nota: o valor da quota mínima é de 66,25€, podendo o Membro Contribuinte propor-se pagar qualquer outro valor superior a este.

2019 / _____ / _____
(mm) (dd)_____
Assinatura e carimbo da empresa



Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado,
Componentes e Artigos de Pele e seus Sucedâneos

Exmos. Senhores,

No quadro do seu processo de crescente modernização e simplificação administrativa, a APICCAPS tem utilizado, tanto quanto possível e de forma intensa, as TIC'S, desmaterializando e aumentando significativamente a rapidez das comunicações e do envio de dados.

Informamos que se trata de um processo simples nos termos do qual a APICCAPS emite, apenas por meio eletrónico, os documentos acima referidos, validando-os através de uma assinatura digital e enviando posteriormente uma mensagem ao associado relativa à emissão desses documentos, podendo então a empresa efetuar os respetivos "download" para suporte físico, se assim o entender.

Já há vários anos que a APICCAPS implementou um sistema de emissão eletrónica dos recibos de quotas tendo a generalidade das empresas aderido ou à forma de emissão eletrónica (na qual a quota é emitida através de um site seguro e contendo uma assinatura eletrónica) ou ao envio do recibo de quota através de e-mail.

A partir de 1-1-2011 é obrigatória por força da lei a emissão dos documentos eletrónicos através de um meio certificado, deixando assim de ter validade fiscal os recibos de quotas enviados através de e-mail.

Neste contexto, e recebendo a vossa empresa, até agora, os recibos de quota via e-mail, vimos solicitar que adiram ao sistema de emissão eletrónica de quotas de forma certificada.

Caso não o façam vemo-nos obrigados a regressar à emissão do recibo de quota em formato de papel e posterior envio por correio, o qual obrigará a custos acrescidos tanto para a APICCAPS como para a vossa empresa o que pretendemos evitar.

Para aderir basta preencher a declaração de adesão abaixo e devolvê-la à APICCAPS à atenção da D. Áurea Mendonça, para o endereço de correio eletrónico aureamendonca@mail.apiccaps.pt, que estará também à disposição dos senhores associados para prestar qualquer informação adicional.

Esperamos a colaboração de V. Exas., que antecipadamente agradecemos, e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A DIREÇÃO



FACTURAS E RECIBOS ELECTRÓNICOS



DECLARAÇÃO DE ADESÃO

EMPRESA _____

NOME DA PESSOA PARA POSSÍVEL CONTACTO:

FUNÇÃO NA EMPRESA:

ENDEREÇO CORREIO ELECTRÓNICO:

Autorização de Débito Direto SEPA

SEPA Direct Debit Mandate

APICCAPSReferência da autorização (ADD) a completar pelo Credor.
Mandate reference – to be completed by the creditor.

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar a APICCAPS a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta e o seu Banco a debitar a sua conta, de acordo com as instruções da APICCAPS.

Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Os seus direitos são explicados em declaração que pode obter no seu Banco. Preencha por favor todos os campos assinalados com *. O preenchimento dos campos assinalados com ** é da responsabilidade do Credor.

By signing this mandate form, you authorise APICCAPS to send instructions to your bank to debit your account and your bank to debit your account in accordance with the instructions from APICCAPS.

*As part of your rights, you are entitled to a refund from your bank under the terms and conditions of your agreement with your bank. A refund must be claimed within 8 weeks starting from the date on which your account was debited. Your rights are explained in a statement that you can obtain from your bank. Please complete all the fields marked *. Fields marked with ** must be completed by the Creditor.*

Identificação do Devedor

Debtor identification

* Nome do(s) Devedor(es) / Name of the debtor(s)	
Nome da rua e número / Street name and number	
Código Postal / Postal code	Cidade / City
País / Country	
*Número de conta – IBAN / Account number - IBAN	
*BIC SWIFT / SWIFT BIC	

Identificação do Credor

Creditor identification

APICCAPS - Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e Seus Sucadâneos	
** Nome do Credor / Creditor name	
** Código de Identificação do Credor / Creditor identifier	
Rua Alves Redol, 372	
** Nome da rua e número / Street name and number	
4050-042	Porto
** Código Postal / Postal code	** Cidade / City
PORTUGAL	
** País / Country	

Tipo de pagamento:

Type of payment:

* Pagamento recorrente / Recurrent payment Ou / Or Pagamento pontual / One-off payment **Local de assinatura:**

City or town in which you are signing:

Localidade / Location	* Data / Date
-----------------------	---------------

Assinar aqui por favor:

Please sign here:

*Assinatura(s) / Signature(s)

Os seus direitos, referentes à autorização acima referida, são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.

Your rights regarding the above mandate are explained in a statement that you can obtain from your bank.

Informação detalhada subjacente à relação entre o Credor e o Devedor – apenas para efeitos informativos.

Details regarding the underlying relationship between the Creditor and the Debtor – for information purposes only.

Código de Identificação do Devedor

Debtor identification code

Escreva aqui o número de código, se desejar que o seu Banco mencione.
<i>Write any code number here which you wish to have quoted by your bank.</i>

Pessoa em representação da qual o pagamento é efetuado

Person on whose behalf payment is made

Nome do Devedor representado: se realizar um pagamento no âmbito de um acordo entre o {NOME DO CREDOR} e outra pessoa (p.e. quando está a liquidar uma fatura de uma terceira entidade), escreva aqui por favor o nome da outra pessoa.
<i>Name of the Debtor Reference Party: If you are making a payment in respect of an arrangement between {NAME OF CREDITOR} and another person (e.g. where you are paying the other person's bill) please write the other person's name here.</i>
Código de identificação do Devedor representado.
<i>Identification code of the Debtor Reference Party.</i>

Entidade em cujo nome o Credor recebe o pagamento

Party on whose behalf the Creditor collects the payment

Nome do Credor representado: o Credor deve fornecer esta informação, sempre que estiver a efetuar cobranças em representação de outra entidade.
<i>Name of the Creditor Reference Party: Creditor must complete this section if collecting payment on behalf of another party.</i>
Código de Identificação do Credor representado.
<i>Identification code of the Creditor Reference Party.</i>

Relativamente ao Contrato:

In respect of the contract:

Número de identificação do contrato subjacente.
<i>Identification number of the underlying contract.</i>
Descrição de contrato.
<i>Description of contract.</i>

Tabela de Quotas Mensal para 2019*Escalão Trabalhadores Valor da Quota*

001 a 010 Trabalhadores	€ 66,25
011 a 020 Trabalhadores	€ 81,75
021 a 030 Trabalhadores	€ 102,00
031 a 040 Trabalhadores	€ 127,75
<u>041 a 050 Trabalhadores</u>	<u>€ 149,00</u>
051 a 060 Trabalhadores	€ 182,75
061 a 070 Trabalhadores	€ 217,50
071 a 080 Trabalhadores.	€ 239,50
081 a 100 Trabalhadores	€ 264,00
101 a 140 Trabalhadores	€ 287,50
141 a 200 Trabalhadores	€ 311,50
201 a 500 Trabalhadores.	€ 359,00
mais de 500 Trabalhadores.	€ 402,00

*Nota: as empresas comerciais pagam a quota correspondente
ao escalão: 041 a 050 trabalhadores*